



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**DECRETO Nº 028, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento da  
Senhora Renata Campos Ferreira Bignelli”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de  
suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento da  
senhora RENATA CAMPOS FERREIRA BIGNELLI ocorrido em 17 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 17 de abril de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal